

PORTARIA Nº 009/2025

GP 2

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, conforme solicitação da Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.485/0001-01, com sede executiva na Rua João Roque da Silva, nº 349 – Centro, a cessão da servidora **Evângela Vieira Galdino Vilela Dantas**, Professora dos Anos Finais do Ensino Fundamental, matrícula nº 23167-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação deste Município, sem ônus para o órgão de origem, ficando obrigada à Prefeitura de Santa Cruz da Baixa Verde ressarcir todos os ônus para o IPSMAI - Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município do Afogados da Ingazeira- PE, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital
por ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fixa a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 02/01/2026
Funcionário *[Assinatura]*